CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 1331 /2025
PROTOCOLADO SOB O Nº 2479 /2025
EM 22/04 /2025

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo-assinada, após ouvir esta Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a implementação de bueiros coletores no Município de Rio Grande.

Os bueiros deverão ser compostos por caixas ou telas coletoras de resíduos sólidos, sendo que uma caixa coletora ou tela de contenção será instalada no interior dos bueiros para conter e recolher os resíduos. Essa medida tem como objetivo prevenir e minimizar os problemas causados pelos resíduos, além de diminuir os alagamentos provocados pelas chuvas.

O sistema de coleta de resíduos sólidos consiste na instalação de caixas coletoras que visam à retenção de material sólido, sem obstruir a passagem da água nos bueiros ou bocas de lobo.

Entende-se como coletor o sistema instalado no interior dos bueiros, cuja capacidade é dimensionada de acordo com os parâmetros técnicos desses equipamentos. A caixa coletora atua como uma peneira, permitindo a passagem da água, mas impedindo que materiais sólidos circulem pelo sistema de esgoto do município.

Rio Grande, 22 de abril de 2025.

Reginha

Vereadora Regininha
PARTIDO DOS TRABALHADORES

Justificativa: **Em plenário.**